

ERRATA Nº 02 AO EDITAL Nº 001/2026 E CRONOGRAMA CORRELATO

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CARDIOLOGIA DO HOSPITAL PRONTOCARDIO

A Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital Prontocardio, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA Nº 02**, para **esclarecimento e ajuste quanto à interposição de recursos**, conforme segue:

Onde se lê (item 6.6.4.1 do EDITAL Nº 001/2026):

“A interposição de recursos deste processo seletivo deverá ser comunicada no e-mail coreme@hospitalprontocardio.com.br e protocolada em versão impressa diretamente na sede da COREME/HPC, em até 48 horas após a publicação da divulgação da nota, dentro do horário de funcionamento da COREME, de 08:00h às 16:00h, improrrogáveis, a partir da divulgação.”

Leia-se:

“A interposição de recursos deste processo seletivo refere-se exclusivamente ao gabarito preliminar da prova objetiva e deverá ser comunicada no e-mail coreme@hospitalprontocardio.com.br, bem como protocolada em versão impressa diretamente na sede da COREME/Hospital Prontocardio, no período de 21 a 23 de fevereiro de 2026, de 08:00h às 16:00h, conforme cronograma atualizado. Os recursos deverão ser apresentados individualmente por questão, devidamente fundamentados, conforme previsto no edital. Considerando que o período de interposição de recursos compreende fins de semana, a COREME informa que o protocolo presencial dos recursos será excepcionalmente recebido também nesses dias e horários, assegurando o pleno exercício do direito ao recurso dentro do prazo estabelecido.”

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026.

José Klauber Roger Carneiro, MD, PhD, TEC
Coordenador da COREME
Hospital Prontocardio